

**PORTARIA Nº 119/21
de 10 de março de 2021**

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza os Servidores Municipais **DOUGLAS BIASOTTO, LOURDES L. BORDIGNON, JOICE M. BORDIGNON, MARINA DAMETTO, SAMANTHA R. CECHETTI, MARCIA DE L. COSTELLA, ROSELI C. SPRINGER**, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a dirigirem veículos oficiais.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 10 de março de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento